



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL N.º 1/2020/PAF/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

**DIVULGAÇÃO DE SELECIONADOS DA LISTA DE ESPERA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
SISU - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO 2020/1.**

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DA LISTA DE ESPERA PARA MATRÍCULA** referente ao Edital n.º 1/2020/PAF/REI/IFTO, de 29 de janeiro de 2020, que manifestaram interesse por meio do requerimento de manifestação de interesse, para ingresso imediato no 1º semestre de 2020, através do Sistema de Seleção Unificada (SISU), nos termos seguintes:

1. BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Ampla concorrência (11 vagas disponíveis = 09 vagas ampla concorrência + 02 vagas remanejadas das reservas de vagas ociosas)

INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
191019392395	EDUARDO WILHAM RIBEIRO DE JESUS	560,19	1º
191024205632	DAIANE SOARES LIMA	522,11	2º
191017204220	RAFAELA ALVES MOTA	512,90	3º
191043812863	ANA TAYNARA ARAUJO PEREIRA	500,40	4º
191036190152	ADENILSON NUNES DE OLIVEIRA	491,76	5º
191060417653	RICHARD RICARDO DUARTE SALES	484,09	6º
191009465698	BEATRIZ ROCHA SOUSA	481,93	7º
191031624148	FLAVIA NONATA DA SILVA LACERDA	480,81	8º
191003402127	ADRIANO CONCEIÇÃO DE SOUSA	475,06	9º
191027823654	MARTINHO LIRA FERREIRA	469,79	10º
191050497152	SAGELA PASSOS TAVARES	450,77	11º

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - R6 (Lei nº 12.711/2012). 1 vaga disponível.

INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
191028333265	LAIS REGINA FRUTUOSO DA SILVA	539,93	1º

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - R2 (Lei nº 12.711/2012). 1 vaga disponível.

INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
191034975430	BRUNO PUGAS DA COSTA	482,67	1º

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas R-8 (Lei nº 12.711/2012). 1 vaga disponível.

1 VAGA DISPONÍVEL

INSCRIÇÃO	INSCRITO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
191042548435	ALECIO MEDEIROS MENDES	538,19	1º

1.1. As matrículas serão realizadas no intervalo de 17 a 20 de fevereiro de 2020 na CORES. A documentação necessária para os candidatos selecionados pelo SISU efetuarem a matrícula é a seguinte:

- Uma foto colorida recente 3x4cm;
- Registro de Nascimento ou Casamento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original e cópia];
- Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU Nº 255/90 -art. 5º, § 1º) [original e cópia];
- CPF (original e cópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Estudos equivalentes ou Declaração de conclusão (somente para os alunos concludentes do ensino médio no ano de 2018, serão aceitas as declarações de conclusão) [original e cópia] Para os alunos concludentes em anos anteriores, somente com certificado e histórico (Lei 9.394/96 – art. 44, II) [original e cópia];
- Histórico Escolar do Ensino Médio [original e cópia];
- Título de Eleitor e comprovante da última eleição (para maiores de 18 anos) (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 – art. 74, “d”) [original e cópia];
- Comprovante de endereço (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia].

1.2. Os candidatos que se inscreveram em qualquer uma das modalidades de reserva de vagas e ações afirmativas deverão entregar juntamente com a documentação da matrícula acima mencionada, os documentos que comprovem a condição afirmada, EM ENVELOPE LACRADO, com identificação na parte externa contendo o “nome do candidato, número de inscrição e o curso para o qual concorrerá a vaga”, descritos no Edital n.º 1/2020/PAF/REI/IFTO, de 29 de janeiro de 2020 (<http://www.ifto.edu.br/pedroafonso/campus-pedroafonso/seletivos-pedroafonso/processo-seletivo/edital-n-o-01-2020-regulamento-sisu-2020-1/regulamento-sisu-campus-pedro-afonso.pdf/view>) no setor da Coordenação de Registros Escolares (CORES), no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020.

1.3. O Campus Avançado Pedro Afonso se reserva ao direito de realizar quantas chamadas forem necessárias para o preenchimento integral das vagas ofertadas.

Pedro Afonso, 17 de fevereiro de 2020.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do Campus Avançado Pedro Afonso do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva**, Diretora, em 17/02/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934428** e o código CRC **299A9F20**.



Rua Ceará, 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77710-000 Pedro Afonso - TO
(63) 3466-1633 (63) 99942-9098
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br